

PRO COR

Programa de
Fortalecimento
de Corregedorias

Carla Rodrigues Cotta

Diretora de Articulação, Monitoramento e
Supervisão do Sistema de Correição do
Poder Executivo Federal - DICOR

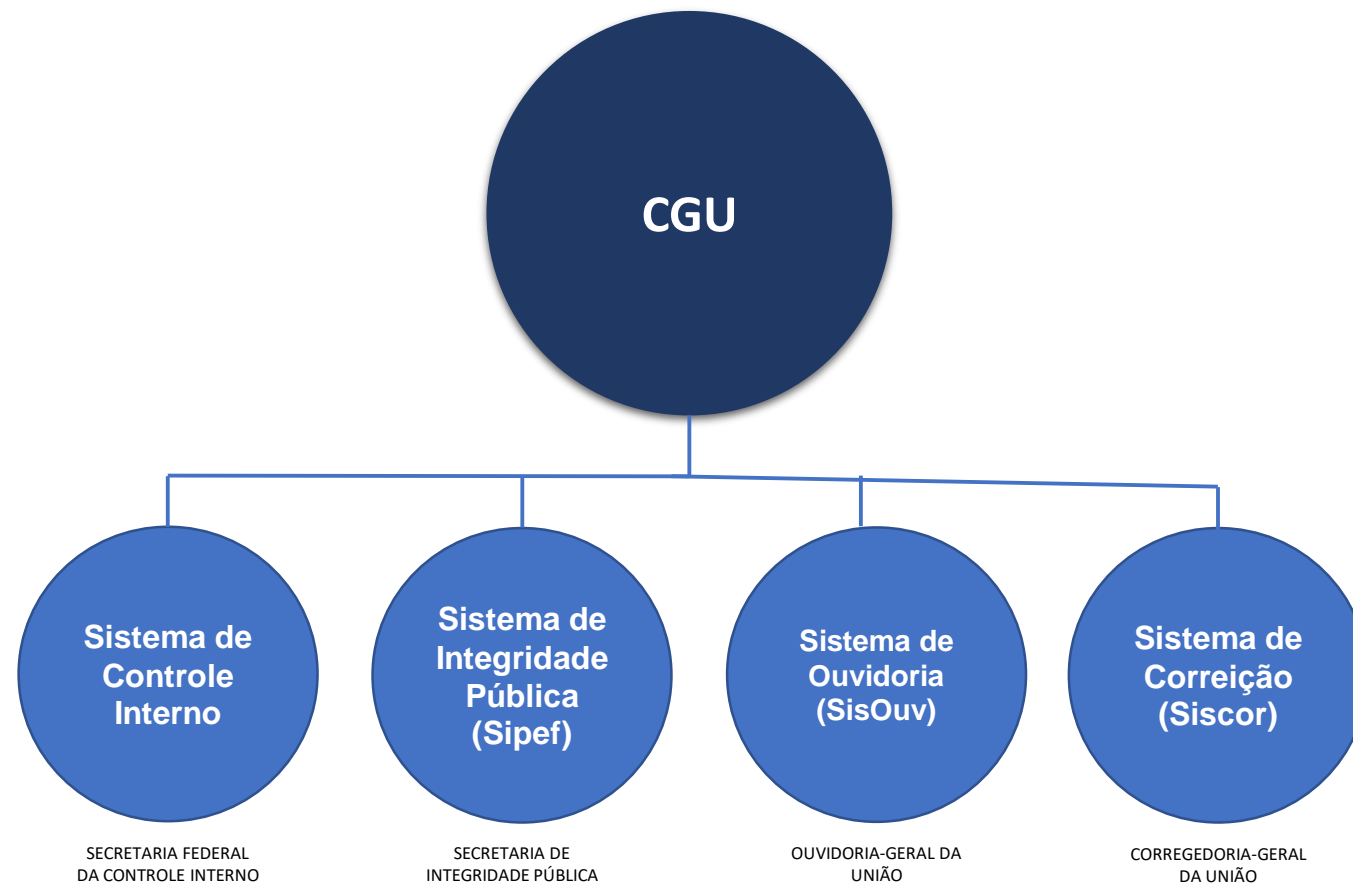
CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

CGU

A Controladoria-Geral da União (CGU) é o órgão do governo federal responsável pela defesa do patrimônio público e pelo incremento da transparência na gestão, por meio de ações de controle interno, auditoria pública, correição, ouvidoria e prevenção e combate à corrupção.

A CGU também exerce, como órgão central, a supervisão técnica dos órgãos que compõem o Sistema de Controle Interno, o Sistema de Correição (Siscor), o Sistema de Ouvidoria (SisOuv) e o Sistema de Integridade Pública (Sipef) do Poder Executivo federal, prestando a orientação normativa necessária.



CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

Fortalecimento das unidades componentes do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SisCOR), exercendo as atividades de órgão central deste sistema.

A Corregedoria-Geral da União atua na prevenção e no enfrentamento à corrupção na Administração Pública Federal:

- Promoção, Coordenação e Supervisão de ações disciplinares que visem à apuração de responsabilidade administrativa de servidores públicos.
- Na capacitação de servidores para composição de comissões disciplinares

PROCOR

Programa de Fortalecimento de Corregedorias

DIRAP

Diretoria de Responsabilização de Agentes Públicos

CRG

DICOR

Diretoria de Articulação, Monitoramento e Supervisão do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal

PROCOR

Programa de
Fortalecimento
de Corregedorias

O QUE É O PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE CORREGEDORIAS?

No dia 1º de março, foi publicada a Portaria nº 1.000/2019 que institui o **Programa de Fortalecimento de Corregedorias - PROCOR**, para apoiar os órgãos e as entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na execução de suas atividades correcionais.

O Programa de Fortalecimento de Corregedorias - PROCOR tem como objetivos principais:

- I - Promover o aprimoramento na condução de procedimentos correcionais;
- II - Promover a integração das atividades correcionais;
- III - Promover o aperfeiçoamento da gestão de processos;
- IV - Promover o uso de novas tecnologias e soluções inovadoras para aperfeiçoar as apurações correcionais;
- V - Promover o intercâmbio de informações e de experiências entre as Corregedorias; e
- VI - Fomentar a capacitação de agentes públicos nas atividades correcionais.

1º PASSO

COMO ADERIR AO PROCOR?



Programa de Fortalecimento de Corregedorias



A participação no Programa de Fortalecimento de Corregedorias - PROCOR é voluntária e será realizada mediante a assinatura do Termo de Adesão pela autoridade competente do órgão ou entidade pública, conforme modelo ao lado.

Para aderir ao PROCOR, é necessário que seja preenchido o termo de adesão contando os seguintes dados cadastrais:

1. Do órgão:

Nome do Órgão/Instituição; Sigla; E-mail; Telefone; Endereço completo com CEP.

2. Do Titular representante do Órgão/Instituição

Nome completo; E-mail; Telefone móvel (celular).

2º PASSO

COMO ADERIR AO PROCOR?

PROCOR

Programa de Fortalecimento de Corregedorias

The screenshot shows the PROCOR registration page on the gov.br portal. At the top, there is a search bar and a navigation menu. The main heading is 'Comunicações e Transparência Pública' with a sub-heading 'Transparência > Outros Serviços'. The primary action is 'Fazer a adesão de um órgão ou entidade ao Programa de Fortalecimento de Corregedorias (PROCOR)', accompanied by a green 'Iniciar' button. Below this, there is a section titled 'O que é?' which explains the program's purpose and lists the steps for registration: 1. Qualificar os dados de um órgão, entidade ou de seu representante inscrito - organizações que já participam do PROCOR; 2. Solicitar aprovação de adesão de órgão ou entidade ao PROCOR; 3. Solicitar aprovação para utilização do Sistema eRAD. To the right, there is a 'SERVIÇOS RECOMENDADOS PARA VOCÊ' section with links to 'Protocolar documento junto a Controladoria-Geral da União', 'Cadastrar-se no Banco de Serviços (CBS/ONEP/CEAP)', 'Consultar Processo Correcional', and 'Sua INCT'.

Após fazer o preenchimento dos dados no documento de adesão, é necessário que o órgão entre no formulário de adesão que se encontra no Portal de Serviços dos gov.br; (gov.br/pt-br/servicos/fazer-a-adesao-de-um-orgao-ou-entidade-ao-programa-de-fortalecimento-de-corregedorias-procor); e fazer todo o processo solicitado para o cadastro.

O termo de adesão irá chegar no e-mail do PROCOR: crg.procor@cgu.gov.br, onde será tratado pelo gabinete da corregedoria, e após concluído, chegará a confirmação no e-mail informado no ato do cadastramento.

QUEM PODE ADERIR AO PROGRAMA?

Qualquer unidade responsável pela atividade correcional de instituição estadual ou municipal que integre o:

- Poder Executivo Estadual e Municipal;
- Poder Judiciário Estadual e Distrital;
- Poder Legislativo Estadual e Municipal;
- Ministérios Públicos; e
- Tribunais de Contas

CARTA DE SERVIÇOS DO PROCOR



1. Prioridade na participação de cursos e treinamentos sobre atividades correcionais.
2. Elaboração e distribuição de material técnico e orientativo para atividades correcionais.
3. Disponibilização dos sistemas informatizados da Corregedoria-Geral da União.



• PAINEL CORREIÇÃO EM DADOS

O Painel Correição em Dados é uma ferramenta que apresenta informações sobre penalidades aplicadas a agentes público, bem como a empresas e entidades. É possível encontrar dados sobre expulsões por órgão ou ano, número de reintegrações, detalhes gerais sobre processos administrativos disciplinares e sanções a pessoas físicas e jurídicas.

Criada pela Controladoria-Geral da União (CGU), a ferramenta possibilita filtrar e comparar indicadores em diferentes visões de forma fácil e interativa. Acesse!

INICIAR

MANUAL



PAINEL
**CORREIÇÃO
EM DADOS**

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

SELEÇÕES ATUAIS

Limpar filtros

ANO DO PROCEDIMENTO ?

INSTAURAÇÃO	CONCLUSÃO
<input type="checkbox"/> 2024	<input type="checkbox"/> 2024
<input type="checkbox"/> 2023	<input type="checkbox"/> 2023
<input type="checkbox"/> 2022	<input type="checkbox"/> 2022

ANO DA SANÇÃO ?

Todos

MINISTÉRIO/SECRETARIA ?

Todos

CORREGEDORIA ?

Todos

UF DO LOCAL DO FATO ?

Todos

MUNICÍPIO DO LOCAL DO FATO ?

Todos

TIPO DO PROCESSO ?

Todos

ASSUNTO PROCEDIMENTO ?

Todos

FONTE DE DADOS ?

Todos

VISÃO GERAL

PROCEDIMENTOS

SANÇÕES

TAC

COMPARATIVO

ANALÍTICO

PODER

Executivo

ESFERA

Federal

UF ?

Todos

MUNICÍPIO ?

Todos

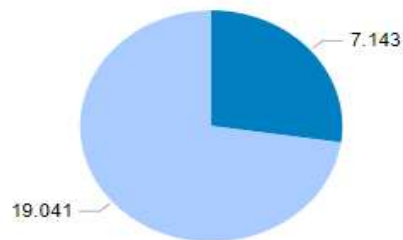
Dia de referência >> 10/06/2024 ?
Periodicidade de atualização >> Diário

RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS ?

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS DISCIPLINARES

PROCEDIMENTOS INSTAURADOS: 156.491

EM ANDAMENTO: 26.184

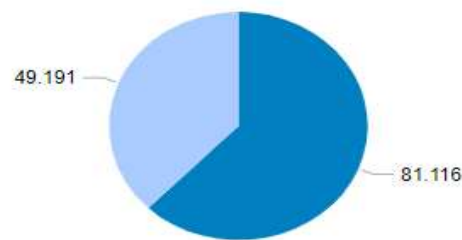


● Acusatórios ● Investigativos

Tempo médio dos procedimentos: 903

Percentual de procedimentos em andamento há mais de 2 anos: 39,99%

CONCLUÍDO: 130.307



● Acusatórios ● Investigativos

Tempo médio dos procedimentos: 368

Percentual de procedimentos acusatórios com ao menos um apenado ou TAC celebrado: 40,07%

Percentual de prescrição: 15,41%

SANÇÕES APLICADAS A AGENTES PÚBLICOS

SANÇÕES APLICADAS: 47.506

● Sanções Vinculadas a Procedime... ● Sanções Não Vincul...



Percentual de sanções expulsivas reintegradas: 5,6%

Percentual de sanções expulsivas com fundamento legal ligado à corrupção: 29,5%

Quantidade de Termos de Ajustamento de Conduta celebrados: 1424

RESPONSABILIZAÇÃO DE ENTES PRIVADOS ?

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS DISCIPLINARES

PROCEDIMENTOS INSTAURADOS: 2.993

EM ANDAMENTO: 1.381

CONCLUÍDO: 1.612

SANÇÕES APLICADAS A ENTES PRIVADOS

SANÇÕES APLICADAS: 24.465

● Sanções Vinculadas a Procedime... ● Sanções Não Vincul...

PODER **ESFERA** **UF** **MUNICÍPIO**
 Executivo Municipal SC FLORIANOPOLIS

SELEÇÕES ATUAIS

UF Corregedoria = SC
Município Corregedoria = FLORIANOPOLIS

Limpar filtros

TIPO DE PESSOA

Agente Público
 Ente Privado

ANO DO PROCEDIMENTO

INSTAURAÇÃO	CONCLUSÃO
<input type="checkbox"/> 2024	<input type="checkbox"/> 2024
<input type="checkbox"/> 2023	<input type="checkbox"/> 2023
<input type="checkbox"/> 2022	<input type="checkbox"/> 2022

ANO DA SANÇÃO

Todos

MINISTÉRIO/SECRETARIA

Todos

CORREGEDORIA

Todos

UF DO LOCAL DO FATO

Todos

MUNICÍPIO DO LOCAL DO FATO

Todos

TIPO DO PROCESSO

Acusatórios
 Investigativos

Todos

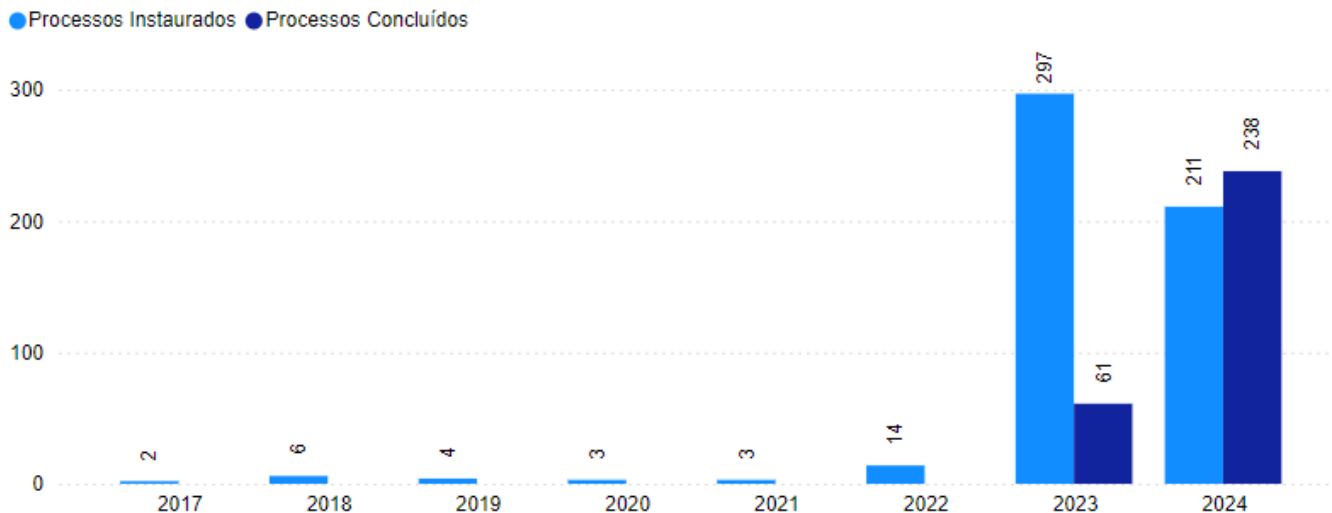
PROCESSOS INSTAURADOS
540

EM INSTRUÇÃO
231

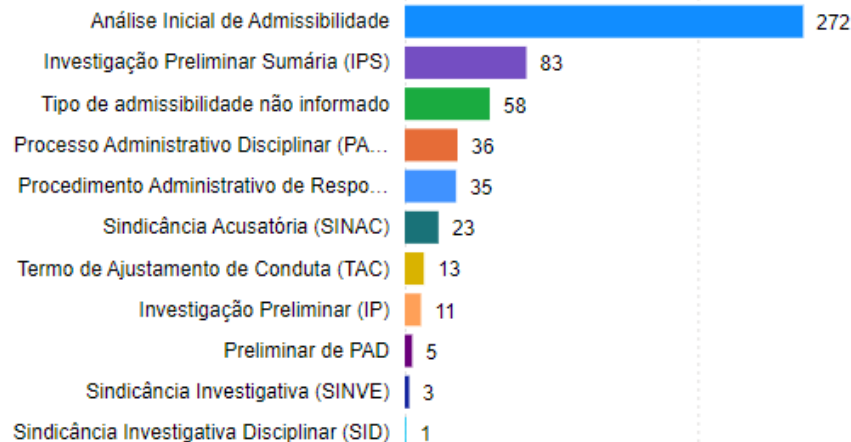
ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL
7

AGUARDANDO JULGAMENTO
1

CONCLUÍDOS
299



ASSUNTO TIPO DE PROCESSO



CORREGEDORIA UF MUNICÍPIO

Corregedoria	Ocorrências
<input type="checkbox"/> Controladoria-Geral do Município de Florianópolis	540

Todos

FONTE DE DADOS ?

Todos

CATEGORIA DA SANÇÃO ?

Todos

NATUREZA DA SANÇÃO ?

Todos

VÍNCULO DO AGENTE PÚBLICO ?

Todos

TIPO DE ENTE PRIVADO ?

Todos

FUNDAMENTO DA SANÇÃO ?

Todos

ENQUADRAMENTO DA SANÇÃO ?

Todos

SITUAÇÃO DA SANÇÃO ?

Todos

MOTIVO DA SANÇÃO INATIVA ?

Todos

INDICADORES PROCESSUAIS: **TEMPO**

RESULTADO

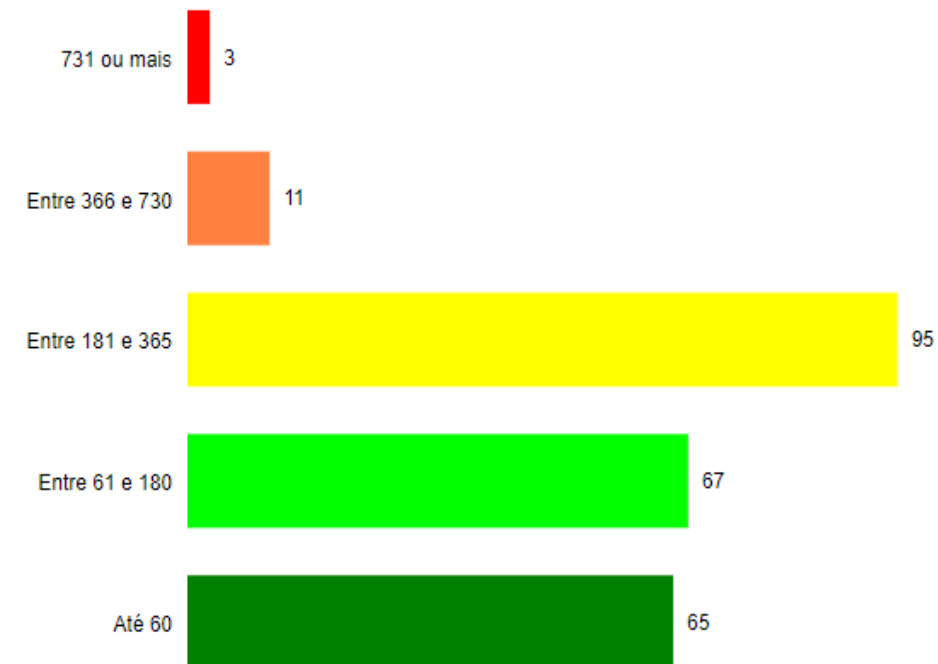
PRESCRIÇÃO

TEMPO MÉDIO DE PROCESSO

DETALHAMENTO ?

Corregedoria	Ordem ▲	Total	+ 2	%
Controladoria-Geral do Município de Florianópolis	1	241	3	1,24%

PROCESSOS EM ANDAMENTO POR FAIXA DE DIAS



B	C	D	E	F	G	H
Tipo do Procedim	Tipo Detalhado	Situação do Procedimen	Investigado	CNPJ / CPF	Situação do Investigado	Assunto do Procedimento
Acusatórios	Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)	Processo concluído	Agente Público	***.454.669-**	Termo de Ajustamento de Conduta	Irregularidades definidas em normativos ou regulamentos
Acusatórios	Processo Administrativo Disciplinar (PAD)	Processo em instrução	Agente Público	***.199.109-**	Em investigacao/aguardando julgamento	Acumulação indevida de cargos
Acusatórios	Processo Administrativo Disciplinar (PAD)	Processo em instrução	Agente Público	***.213.170-**	Em investigacao/aguardando julgamento	Acumulação indevida de cargos
Acusatórios	Processo Administrativo Disciplinar (PAD)	Processo em instrução	Agente Público	***.352.459-**	Em investigacao/aguardando julgamento	Acumulação indevida de cargos
Acusatórios	Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)	Processo em instrução	Agente Público	***.691.249-**	Em investigacao/aguardando julgamento	Comportamento inidôneo
Acusatórios	Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)	Processo em instrução	Agente Público	***.384.819-**	Em investigacao/aguardando julgamento	Ausência ou impontualidade ao serviço, Comportamento inidôneo
Investigativos	Investigação Preliminar (IP)	Processo concluído				Descumprimento, de modo injustificado, de cláusulas em contra
Investigativos	Investigação Preliminar (IP)	Processo concluído				Descumprimento, de modo injustificado, de cláusulas em contra
Investigativos	Análise Inicial de Admissibilidade	Processo concluído				Descumprimento, de modo injustificado, de cláusulas em contra
Investigativos	Análise Inicial de Admissibilidade	Processo concluído				Irregularidades ou fraudes em licitações ou contratos
Investigativos	Investigação Preliminar (IP)	Processo concluído				Descumprimento, de modo injustificado, de cláusulas em contra
Investigativos	Investigação Preliminar (IP)	Processo concluído				Descumprimento, de modo injustificado, de cláusulas em contra
Investigativos	Análise Inicial de Admissibilidade	Processo concluído				Irregularidades ou fraudes em licitações ou contratos
Investigativos	Análise Inicial de Admissibilidade	Processo concluído				Irregularidades ou fraudes em licitações ou contratos
Investigativos	Análise Inicial de Admissibilidade	Processo concluído				Irregularidades ou fraudes em licitações ou contratos
Investigativos	Análise Inicial de Admissibilidade	Processo concluído				Irregularidades ou fraudes em licitações ou contratos
Investigativos	Análise Inicial de Admissibilidade	Processo concluído				Irregularidades ou fraudes em licitações ou contratos
Investigativos	Análise Inicial de Admissibilidade	Processo concluído				Irregularidades ou fraudes em licitações ou contratos
Investigativos	Análise Inicial de Admissibilidade	Processo concluído				Irregularidades ou fraudes em licitações ou contratos
Investigativos	Análise Inicial de Admissibilidade	Processo concluído				Irregularidades ou fraudes em licitações ou contratos
Investigativos	Análise Inicial de Admissibilidade	Processo concluído				Irregularidades ou fraudes em licitações ou contratos
Investigativos	Análise Inicial de Admissibilidade	Processo concluído				Irregularidades ou fraudes em licitações ou contratos
Investigativos	Análise Inicial de Admissibilidade	Processo concluído				Irregularidades ou fraudes em licitações ou contratos
Investigativos	Análise Inicial de Admissibilidade	Processo concluído				Irregularidades ou fraudes em licitações ou contratos
Investigativos	Análise Inicial de Admissibilidade	Processo concluído				Irregularidades ou fraudes em licitações ou contratos
Investigativos	Análise Inicial de Admissibilidade	Processo concluído				Irregularidades ou fraudes em licitações ou contratos
Investigativos	Análise Inicial de Admissibilidade	Processo concluído				Irregularidades ou fraudes em licitações ou contratos
Investigativos	Análise Inicial de Admissibilidade	Processo concluído				Irregularidades ou fraudes em licitações ou contratos
Investigativos	Análise Inicial de Admissibilidade	Processo concluído				Irregularidades ou fraudes em licitações ou contratos
Investigativos	Análise Inicial de Admissibilidade	Processo concluído				Irregularidades ou fraudes em licitações ou contratos
Investigativos	Análise Inicial de Admissibilidade	Processo concluído				Comportamento inidôneo
Investigativos	Análise Inicial de Admissibilidade	Processo concluído				Comportamento inidôneo
Investigativos	Análise Inicial de Admissibilidade	Processo concluído				Ausência ou impontualidade ao serviço
Investigativos	Análise Inicial de Admissibilidade	Processo concluído				Irregularidades definidas em normativos ou regulamentos
Investigativos	Análise Inicial de Admissibilidade	Processo concluído				Comportamento inidôneo
Investigativos	Análise Inicial de Admissibilidade	Processo concluído				Irregularidades definidas em normativos ou regulamentos
Investigativos	Análise Inicial de Admissibilidade	Processo concluído				Assédio moral, Comportamento inidôneo
Investigativos	Tipo de admissibilidade não informado	Processo em instrução				

Já aderiram ao PROCOR

382 órgãos

de todas as esferas

de todos os poderes

em todos os Estados



REDE DE CORREGEDORIAS

A Rede de Corregedorias será composta pela Corregedoria-Geral da União - CRG e pelas Corregedorias-Gerais dos Estados, das capitais estaduais e Corregedorias de outros Poderes da União que aderirem ao Programa.

A Rede de Corregedorias tem por objetivo fortalecer e integrar as atividades de correição relacionadas à prevenção, à detecção e à apuração de irregularidades, por meio da instauração e condução de procedimentos correccionais, contribuir para a eficiência da gestão pública, bem como fomentar a transparência e o controle da legitimidade dos atos públicos.

**RESOLUÇÃO N° 1, DE 7 DE MAIO DE
2019**



QUEM FAZ PARTE DA REDE DE CORREGEDORIAS?

- A **Corregedoria-Geral da União**.
- As **Corregedorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal** e órgãos equivalentes no âmbito do **Poder Executivo Estadual e Distrital**, bem como de outros poderes estaduais que aderirem ao Programa de Fortalecimento de Corregedorias (PROCOR).
- As **Corregedorias-Gerais dos Municípios** que sejam **capitais dos Estados e órgãos equivalentes**, no âmbito do Poder Executivo Municipal, bem como do **Poder Legislativo Municipal** que aderirem ao PROCOR.
- As **Corregedorias de outros Poderes no âmbito da União** que aderirem ao PROCOR .

EVENTO

ENCONTRO REGIONAL DE **CORREGEDORIAS** SUL E SUDESTE



**SALVE
ESTAS DATAS**

13 14 AGOSTO
Belo Horizonte-MG

Apoio:

CONTROLADORIA-GERAL
DO ESTADO



GOVERNO
GERAIS
ESTADO
MINAS GERAIS



TCEMG
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Realização:

CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO



GOVERNO FEDERAL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

OBRIGADA!

crg.dicor@cgu.gov.br

www.gov.br/corregedorias/pt-br